PORTARIA Nº 1.498, DE 9 DE MAIO DE 2025

PUBLICADO NO D.O.M.
Edição nº 1433
Data: 09/05/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO Á SERVIDORA PÚBLICA TERESINHA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATVO Nº 6.515/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o requerimento formulado pela servidora pública **TERESINHA MARIA DA SILVA OLIVEIRA – RE nº 16.258,** nos autos do Processo Administrativo nº 6.515/2022, onde a mesma pleiteou a concessão de sua licença-prêmio, por 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 28/06/2016 a 27/06/2021, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar);

Considerando a Certidão constante do Processo Administrativo nº 6.515/2022 onde certifica que a servidora cumpriu os requisitivos pré-estabelecidos no artigo 125-C da Lei Complementar nº 064/05 e sendo requerido pela mesma e ratificado pela Secretaria Municipal de Saúde nos mesmos autos, pelo período de 30 dias, sendo de 05/01/2026 a 03/02/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido à servidora pública **TERESINHA MARIA DA SILVA OLIVEIRA – RE nº 16.258**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias,** relativa ao quinquênio 28/06/2016 a 27/06/2021, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

Parágrafo único. A licença terá início em **5 de janeiro de 2026 e término em 3 de fevereiro de 2026**, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 9 de maio de 2025.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo